



澳門消費爭議調解及仲裁中心
C M A C C M

Comunicação de Renúncia à Qualidade de Loja Aderente (Ficha A5)

Nome de empresário/ representante da pessoa colectiva _____,

N.º de documento de identificação/ n.º de registo comercial _____,

vem comunicar ao Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, a renúncia à qualidade de “Loja Aderente” / “Loja Certificada” do(s) seguinte(s) estabelecimento(s):

☐ Sucursal(is) determinado(s)

(N.º de Loja Aderente/ n.º de cadastro industrial do sucursal
_____)

(N.º de Loja Aderente/ n.º de cadastro industrial do sucursal
_____)

(N.º de Loja Aderente/ n.º de cadastro industrial do sucursal
_____)

(N.º de Loja Aderente/ n.º de cadastro industrial do sucursal
_____)

☐ Todos os estabelecimentos pertencentes ao mesmo contribuinte

(n.º de contribuinte: _____)

Macau, ao dia _____ de _____ de _____

Assinatura do empresário/ representante da pessoa colectiva conforme o documento de identificação
e carimbo da empresa

Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

de

de

* É obrigatório apresentar o **original** do presente formulário;

* É necessário entregar ainda a **cópia** do documento de identificação do empresário/ representante da colectiva pessoa;

* Só se considera válida a assinatura do(s) administrador(es) conforme a forma de assinatura estipulada nos seus

** A comunicação deve ser efectuada a este Conselho com antecedência de 90 dias da data pretendida de renúncia. Após verificada a validade dos documentos entregues, este Conselho irá notificar o signatário da data efectiva de renúncia por carta, cabendo-lhe o cumprimento da Declaração de Concordância com a Submissão de Litígios à Arbitragem até a essa data.*

Não hesite em pronunciar-se sobre os serviços e os sistemas desenvolvidos por este Conselho para o seu aperfeiçoamento.

[illegible]

-- Obrigado pela sua opinião --